

LEI Nº 1.299, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: Denomina de “ESTÁDIO MUNICIPAL CLÓVIS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE”, o atual CAMPO DE FUTEBOL, localizado no SÍTIO CRUZEIRO DO OESTE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 006/2016 de autoria do Vereador Ozéias Caetano da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ESTÁDIO MUNICIPAL CLÓVIS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE”, o atual CAMPO DE FUTEBOL, localizado no SÍTIO CRUZEIRO DO OESTE, deste Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 02 de agosto de 2016.



JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO